

Vacinação das crianças de 5 a 11 anos contra a Covid-19
Nota do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa

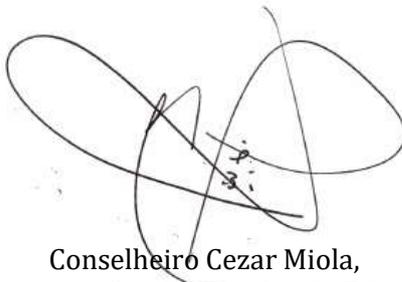
Em todos os temas relacionados aos impactos da pandemia de Covid-19 na seara educacional, o Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), entidade esta que congrega os Tribunais de Contas brasileiros, tem considerado as deliberações das autoridades sanitárias do país.

Agora, quando aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) – nos termos por ela estabelecidos – a vacinação de meninas e meninos de 5 a 11 anos de idade, o CTE-IRB ressalta a importância desse procedimento para a proteção integral da criança, garantida constitucionalmente e em diversos diplomas, como o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Marco Legal da Primeira Infância.

Com essa vacina, aliada à observância de todos os protocolos aplicáveis, também se pode viabilizar a retomada plena e segura das atividades presenciais nas escolas da educação básica.

A vacinação dos profissionais da educação, estes já em fase de reforço, e das crianças trará mais proteção e tranquilidade às famílias e às comunidades escolares, contribuindo decisivamente para as condições de retorno, permanência e aprendizagem, sobretudo dos mais carentes e vulneráveis.

Brasília, 29 de dezembro de 2021.



Conselheiro Cezar Miola,
Presidente do Comitê Técnico da Educação do IRB.